

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 002/2013**

Objeto: Execução de bueiro celular duplo, 14 metros, com célula de 2,50 x 2,50m, da TO-222, trecho: Novo Horizonte/Aragominas, km 14,50.
Vencedora: R T – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 129.303,36 (cento e vinte e nove mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos).

Palmas - TO, 24 de Julho de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PORTARIA/ATR Nº 128, DE 02 DE JULHO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 104 – NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

Pela presente errata, retifico o nome de MÁCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, o qual em verdade, chama-se MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES matrícula nº 105212-8, Contador, designado para responder pelo Setor de Contabilidade desta Agência a partir de 22 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contato Nº. 010/2011
Processo Nº. 2011 1099 000617
Aditivo : 2º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 10/2011 nos termos do inc. II do art.57 da lei 8.666/93.
Contratante: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda. Vigência:13/07/2013 a12/07/2014
Data da Assinatura: 09/07/2013
Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente / Representante da Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA-Representante da Contratada.

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

**PORTARIA CONJUNTA TERRAPALMAS/CODETINS Nº 004/2013,
DE 10 DE JULHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em Liquidação, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011e, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Evaldo Alves Pereira, matrícula 44, para participar de tarefas específicas no âmbito da Companhia, sem prejuízo de suas funções e em substituição ao servidor Sérgio Ricardo Neves Parente, matrícula 011, componente do Grupo de Trabalho – GT, designado pela Portaria Conjunta TerraPalmas/CODETINS nº 003/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2013.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 353/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da empresa RSM CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ: 10.581.069/0001-00, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), Referente à prestação de serviço com Curso de Planejamento e Organização de Cerimonial e Eventos. Conforme solicitação contida no processo 2013 3247 000113. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.128.1045.4353, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Palmas – TO, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA N.º 420/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor EDÉRCIO RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF nº 016.540.421-37, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 771018;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 421/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor EDIMAR ALMEIDA FRANCA, portador do CPF nº 634.032.773-72, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 728025;